

PORTARIA COREN/RN Nº 059/2020

Designa Conselheiros para realização de Atividades Político representativa nas Instituições de Saúde do RN.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente como Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o artigo 20°, da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO Art. 18, inciso VII do Regimento Interno do Coren-RN;

CONSIDERANDO o ofício Cofen nº 0799/2020 que encaminha máscaras PFF2 destinados aos profissionais de Enfermagem no combate ao COVID-19;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria em sua 137ª Reunião Ordinária.

RESOLVE:

- **Art.** 1º Designar os Conselheiros, abaixo listados, para realização de atividades políticos representativas nas Instituições de Saúde das Regiões do Oeste e do Alto Oeste Potiguar, para cumprimento da determinação do Conselho Federal quanto as entregas de Máscaras PFF2, aos profissionais de Enfermagem que estão no combate ao COVID-19, no período de 28 a 03/07/2020.
 - Silvia Helena dos Santos Gomes-Conselheira Presidente;
 - Jorge Carlos de Araújo Medeiros-Conselheiro Tesoureiro.
- Art. 2° Para o cumprimento desta atividade, os designados no art. 1° fará jus ao recebimento de diária, de acordo com a Decisão Coren-RN nº 18/2015.

Art. 3°- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal (RN), 25 de junho de 2020.

Silvia Helena dos Santos Gomes

Coren-RN n. ° 52.113-ENF

Presidente

Flávio Medeiros Guimarães Coren-RN n. ° 239.210 –ENF

Conselheiro Secretário